ANNO DE 1840. SABBADO 18 DE JANEIRO. NUMERO 14.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

JANEIRO. 16.
Londres...... 32 1/2 á 33 por 1$000 ced.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido:
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$800 a 15$000
„ Ditas „ „ Novas 14$600 a 14$800
„ Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$540 a 1$560
„ Pezos Columnarios -------- 1$540 a 1$560
„ Ditos Mexicanos ---------- 1$510 a 1$540
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade d' Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

13 Segunda	S. Hilario B	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
10 Terça	S. Felis M	Rellação e aud. do J. de D. da 1. v. man.
15 Quarta	S. Amaro Ab.	Sessão da Thezouraria.
16 Quinta	S. Marcello P. M.	Relação e Aud. do J. de D. da 2 vara de m.
17 Sexta	S. Antão Ab.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
18 Sabbado	S. Prisca V. M	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
19 Domingo	O SS. Nome de Jezuz	

Mare cheia para o dia 18 de Janeiro.

As 3 horas e 42 minutos da tarde — As 4 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio — Ao Exm Presidente, remettendo-lhe em duplicado o mappa da força dos Corpos de 1. Linha existente na Provincia pertencente ao mez de Dezembro do anno p. passado.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia das Alagoas, requisitando-lhe a aprehenção de varios desertores cujo nomes, feliações, e signaes, se lhe transmittia em uma nota.

Dito — Ao Major Commandante da Fortaleza do Brum, mandando por em liberdade o soldado João Soares, por julgar bastante para sua correcção o tempo de prisão que soffrera.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, remetendo-lhe a guia do Sargento Jorge Rodrigues Sidreira, por que havia sido anteriormente requisitado ao Commandante do segundo Batalhão de Cassadores Expedicionario ao Rio Grande do Sul.

Dito — Ao Prefeito da Comarca deprecando-lhe a prisão de um recruta que desertou no acto de ser mandado para o Deposito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de St Antão, deprecando-lhe a apprehenção de um desertor do terceiro Batalhão de Artilheria cujo nome, e signaes lhe enviava em uma nota.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goiana, se officiou tambem sobre outro desertor do mesmo Batalhão

Dito — Ao Prefeito da Comarca, solicitando a prisão de alguns desertores dos Corpos da Provincia, constantes das notas que se lhe enviava

Dito — Ao Prefeito de Goiana, a cerca dos Individuos, que d'ordem da Presidencia havia recrutado para os Corpos de Linha da da Provincia, a para os quaes requisitara, soldo, fardamento, armamento, e equipamento.

Idem do dia 1

Officio — Ao Exm Presidente, devolvendo-lhe a copia da avaliação das etapes, forragens para o semestre que decorre de Janeiro a Junho do corrente anno e significando-lhe, que nenhum inconveniente encontrava, em ser a mesma avaliação adoptada.

Dito — Ao mesmo Exm. Senhor, ponderando-lhe os inconvenientes que encontrava, no pagamento dos soldados, etapes, fardamento, armamento, e equipamento dos individuos mandados recrutar nas Comarcas, a inconferencia de seus assentamentos, o attraso da escripturação, e contabelidade dos Corpos a que devião pertencer; pedindo a respeito providencias, e emittindo a respeito sua opinião.

Dito — Ao Coronel Director intirino do Arsenal de Guerra, remettendo-lhe para ser archivado, o Conselho de Diciplina feito ao soldado desertor da Companhia d'Artifices Francisco das Chagas d'Oliveira

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que convinha ainda mandar por estes dous dias, a mesma gente, que havia mandado nos dias anteriores para o Corpo de Policia, a coadjuvar o serviço noturno da mesma.

Dito — Ao Major Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe em resposta ao seu officio de 16 de Dezembro ultimo, que pelas obras publicas lhe seria apresentado o calceta que requisitara para o serviço, e limpeza da Fortaleza.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, communicando-lhe em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que podia mandar para o Arsenal de Guerra, a fim de ser estanhado ou substituido por outro, o Caldeirão do rancho

Dito — Ao mesmo prevenindo-o, que o recruta Jose Ignacio Pinto tinha de regressar as Alagoas na primeira occasião, e que por isso o devia excluir do numero das praças, que por ventura tivessem destino para outros Corpos.

Dito — Ao mesmo mandando soltar o recruta Maximo Pereira Paracho, que se achava preso a sua ordem.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, disendo-lhe, que o Alferes de Commissão João Marinho Cavalcante de Albuquerque, do segundo Batalhão Provisorio Expedeccionario ao Maranhão havia deixado a sua familia do 1 de Desembro em diante a prestação mensal de 2 U reis, que hia ser cobrada pela respectiva folha.

Dito — Ao Commandante intirino do terceiro Batalhão de Artilheria, para pela folha respectiva tirar a prestação mensal de 22U reis que a sua familia deixou o alferes de Commissão do segundo Batalhão de Cassadores Expedeccionario ao Maranhão João Marinho Cavalcante de Albuquerque.

Dito — Ao Commandante do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores Expediccionario ao Maranhão, communicando-lhe o exposto no antecedente officio

Dito — Ao Commandante intirino da Fortaleza de Itamaracá, accuzando recebido o mappa numero 6, dos artigos belicos, que lhe enviára

No mesmo sentido se officiou ao Commante interino da Fortalesa de Tamandaré.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria da Provincia do Maranhão remettendo-lhe, em comprimento á ordem do Tribunal do Thezouro publico Nacional de 1 de Dezembro p. passado e pelo Vapor S Sebastião um embrulho fechado, e sellado com as Armas Imperiaes contendo a quantia de 40 000U reis em Notas do Novo Padrão para occorrer as despezas geraes.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Ceara remettendo-lhe pelo mesmo Vapor em consequencia de determinação do Exm Presidente da Provincia, a quantia de dez contos de reis, para ser empregada nas despezas geraes, que occorrerem

Portaria — Mandando abonar a Thesouraria da Fasenda as quantias de que tractão os officios precedentes.

Idem do dia 13.

Officio — Ao Exm Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional informando, que a penas foi recebida na Thesouraria desta Provincia a parteeipação do Inspector da do Rio Grande do Norte de ter a Fazenda Publica soffrido a perda dos direitos de importação de huns bariz de polvora, que havia sido exportado desta para aquella Provincia por Franca & Comp diligenciou-se directamente com o despachante a competente indemnisação, e que não tendo este feito logo o que lhe cumpria, forão remettidos todos os papeis ao Procurador Fiscal para proceder na forma da Lei.

Dito-Ao mesmo partecipando ter sido remetida em cumprimento á ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 11 de Dezembro do proximo passado, á Provincia do Maranhão, em 11 do corrente, pelo Vapor S Sebastião, a quantia de 40;000U reis.

Dito — Ao mesmo, partecipando a remessa feita pelo mesmo Vapor, da quantia de dez contos de reis á provincia do Ceará, em consequencia de ordem do Exm. Presidente desta Provincia.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo-lhe para transmitir ao Tribunal do Thezouro Publico Nacional os precedentes officios.

Dito — Ao mesmo partecipando-lhe o cumprimento da ordem que expedio para ser remettida a Thesouraria da Provincia do Ceará a quantia de dez contos de reis.

Dito — Ao Contador da Thesouraria remettendo-lhe por copia as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sob numeros 123, 124, 126, e 127 do anno proximo passado a primeira ordenando, que se remetta á Provincia do Maranhão a quantia de quarenta contos de reis; a segunda partecipando a licença de seis mezes concedida aos Dezembargadores D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbhz e Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, para tratarem de sua saude, com os respectivos vencimentos, pagos no Thesouro; a terceira declarando, que as quitacões que por ajuste de contas se dão aos Thesoureiros, e mais Executores da Fazenda Nacional, devem ser assignadas pelo Inspector; e a ultima ordenando que informe qual o motivo porque até agora não tem sido cumprido o que foi ordenado pelo artigo 7. da circular de 26 de Outubro de 1837 a respeito dos Proprios Nacionaes e pela de 14 de Março deste anno sobre os assentamentos.

Dito — Ao Thesoureiro da Fazenda communicando-lhe para sua inteligencia, e cumprimento, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sendo informado de que nas repartições Publicas de algumas Provincias se tem recuzado as notas carimbadas em virtude do Decreto de 23 do corrente anno numero 91, declarou pela ordem de 11 de Dezembro p. p., que taes Notas devem ser acceitas sem nenhuma differenca das que circulão actualmente.

Igual partecipação foi feita na mesma data ao Inspector da Alfandega, Administrador da Meza do Consulado, Administrador da Meza de Rendas Internas, e Administrador do Correio.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber, que no dia segunda feira 20 do corrente, se hade arrematar em basta publica e na porta da mesma ao meio dia, huma caixa com huma cadeira de balanco, impugnada pelo Confe-rente Externo Caetano Pinto de Veraz, no Despacho por Factura de Joze Bernardo Michiles, sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos

Alfandega 17 de Janeiro de 1840.
Vicente Thomaz Pirez de Figueiredo Camargo

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia segunda feira 20 do corrente se hade arrematar em basta publica, e na porta da mesma ao meio dia, hum caixotinho com 50 armações de chapeos de sol, no valor de setenta mil rs, impugnados pelo Ajudante do stereometra João Theodoro da Cruz, no Despacho por Factura de Manoel Joaquim Ramos & Silva, sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega 17 de Janeiro de 1840.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo

—A Pauta he a mesma a do numero 265

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 7.

CORREIO.

O Brigue Bom Jezus, recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 18 as 4 horas da tarde.

Terrenos de Marinha.

O Illm Snr Coronel Inspector Geral das Obras Publicas, manda fazer sciente que a medicão dos terrenos de Marinha, continua nas ter as, quintas, e sabbados, da rua Augusta em direccão ao Atterro das 5 Pontas, a fim de que os Possuidores dos ditos terrenos hajão de comparecer por si, ou seos Procuradores, logo depois das 6 horas até as 9 da manhãa, na certeza de que serão considerados devolutes, os terrenos desocupados cujos Possuidores não apresentarem titulo.

Inspecção das Obras Publicas 14 de Janeiro de 1840

João Francisco Bastos.
Encarregado da Escripturação.

O Arsenal de Guerra compra velas de espermecete, e sebo: quem os quizer fornecer compareca nesta Repartição as onze horas do dia 18 do corrente.

Arsenal de Guerra 17 de Jeneiro de 1840.
Joze Joaquim Coelho.

PREFEITURA.
PARTE DO DIA 17.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes, que hoje me forão entregues, consta terem sido presos hontem á minha ordem os individuos seguintes, os quaes tiverão differentes destinos: Thomaz André, Italiano, Vicencia Ferreira da Ressurreição, branca, Maria, preta, escrava de Domingos de tal, e Domingas, tambem preta, escrava de Antonio Rodrigues Samico pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. á requisicão do respectivo Consul, a 2. por desobediencia, e ser inquietadora da vizinhanca, a 3. por se ter introduzido em uma casa alheia, e suppol-a fugida, e a ultima por estar tambem fugida; Severino, tambem escravo de Alvaro Fortunato Jordão, pela patrulha do districto das 5 Pontas, pelo mesmo motivo; Joze, e Francisco tambem pretos, e escravos este do Coronel Henrique Pereira de Lucena, e aquelle de Claudio Candido Dubeaux, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1. a requerimento de seo senhor, e o 2. por estar fugido; e Christovão da Rocha, tambem preto pelo Sub-Prefeito d Olinda por ser encontrado com uma trouxa dentro de um sitio alheio, fazendo-se assim suspeito: assim como que na manhãa de hontem appareceo enforcado em

um páo por detraz da rua do Cardereiro d'esta Freguezia, o preto Gonçalo, escravo de Antonio Jozé d Albuquerque, e se procedeo ao respectivo Auto de vistoria; e que nada mais occorreo.

Diario de Pernambuco.

A classe militar no Brasil.

Bem que todas as corporações concorrem, cada qual no circulo, em que se acha, para o bom andamento dos negocios publicos, com tudo nenhuma se pode comparar com a classe militar, se attendermos a qualidade dos serviços por ella prestados a o estado.

Os altos funccionarios, posto que se vejaõ entregues a o cuidado geral da republica, e responsaveis perante a nação do seu bom, ou mao governo, e por consequencia da felicidade, ou infelicidade de todo o imperio, com tudo lá do fundo de seu gabinete, se elles tem sciencia, e virtudes, dirigem o timão do imperio, sem que se vejaõ expostos a grandes perigos, e riscos, mas só á sensura publica, que bem podem evitar pela honradez de seo caracter, e pelos conhecimentos administrativos, que possuem, por cujo merito mereceraõ tão alta escolha, tendo em recompensa de seos trabalhos o grande ordenado, que desfructaõ, e a excelsa honra, de que gozaõ.

Os membros da Assemblea Legislativa, ou são bons, ou máos; se máos; eil-os filhos abencoados da fortuna. Quando lêm seu nome na lista dos eleitos, principiaõ desde então a contar com sua eterna felicidade, e com a de seus parentes, e amigos, sem custar-lhes mais que « apoiados, gargalhadas, » e virulentos « insultos »; e, depois deste grandetrabalho, dizem adeos a os salões, e vãogosar do « suor de suas linguas »: se bons, e verdadeiros representantes da nação, são com toda a justiça dignos de veneração pela santidade de seus trabalhos; mas seus tralhos são marcados em dia, e hora, e sua responsabilidade nada tem de temer das sensuras, pois o Brazil sabe consagrar-lhes a bem merecida apotheosis.

Os ecclesiasticos, por seu caracter, quasi divino, bem se pode dizer, que pertencem mais a o ceo, do que á terra; o seu reinado não é deste mundo, a sua verdadeira paga está guardada no cofre do Altissimo; se alguns benesses recebem neste mundo, podemos dizer, que são ajudas de custo para a viagem.

A magistratura é bem paga, e mui destincta no Brazil, e se, por miseria humana, alguma vara, igual á de Aarão se transforma em serpente, e devora os bens, a honra, e a vida dos cidadãos, isto é ouro sobre azul.

Os empregados de fazenda hoje são tantos, que, repartido entre elles o trabalho, o fazem com descanço, e commodo, gozando de um bom ordenado, com que vivem, senão com grandeza, ao menos com decencia; ficando-lhes as tardes livres para applical-as em outras agencias

A classe industrial, esta bem se pode dizer, que não existe entre nós; porque tudo nos vem dos estrangeiros, até os dentes; e é para lamentar, que Deus nos não tivesse feito as cabecas de tarracha, porque então mandavamos encommendal-as a Pariz, e a Londres: e que lindas cabeças, que teriamos nós? Mas em recompensa da grande falta de industria ahi temos os dous cursos juridicos, onde vão dar fundo alguns filhos de artistas, que, desprezando as lucrosas occupações, em que seus honrados paes ganharaõ bons vintens, vão enfronhar-se com um pergaminho.

A classe commercial tem a sua felicidade em suas proprias mãos; porque, como diz Voltaire, toda a sciencia do commercio consiste em comprar por menos, e vender por mais.

A classe agricola, se no Brasil não goza de toda a liberdade, e izenções, que gozar devia esta grande, e fortissima columna do imperio, por outro lado é favorecida pela natureza, que de tal fertilidade dotou o nosso solo, que parece, já não dizemos corresponder a os trabalhos do agricultor, mas obedecer a os seus mesmos desejos. E' dos nossos campos, que o Heroico Latino deveria dizer o que disse dos de Mantua:

Vicina coegi
Ut, quamvis avido, parerent arva colono

Mas poder-se-á dizer o mesmo da pobre classe militar? Sem dia, nem hora para descançar; sujeitos a uma austera disciplina; promptos a expor suas vidas pelo socego da patria, e pela manutenção da ordem, encarando, a cada passo, com os mais medonhos perigos, com os abismos mais voraces, com a morte mesma, e porque recompensa? Por um diminuto soldo, que lhes não chega para satisfazer a os gastos de primeira necessidade; pois até os gastos feitos com o vestuario são o duplo do que gastaõ os paizanos (fallamos do vestir com decencia, e não com o luxo desmarcado). O paizano, quando se dedica, por exemplo, a ser empregado publico, principia logo pelo menos a gozar de um ordenado de trezentos, ou quatrocentos mil reis, e o pobre militar, quanto já tem servido, quantas fadigas, quantos perigos, quantas feridas mesmo tem recebido para poder contar com essa diminuta quantia? Acresce a isto a injustiça com elles obrada, na occasião das promoções, pelos Exms. Ministros, que são quasi sempre, mesquinhos em premiar serviços, ou esquecidos dos que se hão feito Sirva-nos de exemplo, entre outros, o Sr. José Joaquim Coelho, que, em premio d'uma conducta sem mancha, d uma serie não interrompida de serviços, feitos á causa do Brasil, que enumeral-os seria superfluo, está, por graça do Ministerio da guerra, feito Brigadeiro graduado, quando outros com muito menores serviços tiveraõ nesta promoção posto effectivo de accesso.

Agora falle por nós o Instincto.

Já no citado n principiamos a mostrar que o Governo longe de tornar mais festivo o Anniversario Natalicio de S. M. I. fez quanto pode por tornal-o funebre, dia de lagrimas, dia de horror! ...

No actual apuro financeiro quando vemos aberto o immenso abysmo de um deficit de 9 a 11,000 contos de reis; na occasião em que é de mister criar o Exercito para restabelecer a ordem no Imperio, eis a triste quadra que o Ministro da Guerra escolheo para fazer prodigalidades e desperdicios, e promover a insubordinação; incutir justos receios aos militares, probos e sisudos, consagrando o principio de que não do zelo e dedicação ao serviço, nem de illustres feitos, devem elles esperar seus augmentos, e sim da intriga, e só da intriga, e do mais ignobil patronato. Longe de nós nodoar de qualquer modo os dignos militares agraciados; outro é nosso intento: propomo-nos demonstrar a inopportunidade da promoção, a injustiça feita a muitos militares excluidos, ou mesquinhamente contemplados; por em toda a claridade as prevaricações, e turca arbitrariadade do Snr. Conde de Lages, e deplorar o desperdicio dos dinheiros publicos, e a desmoralização que se vai desenvolvendo em todos os sentidos, por causa d'essa influencia constantemente maligna, permanentemente hostil e infensa á ordem e tranquilidade publica, que o matreiro Sr. Limpo d Abreo, mui sabido em taes artes, engenhosa e sabiamente farejou, para materialisal-a, designou por Cabeça de Meduza: diabolica influencia que tanto se afadiga em tudo predispor para que S. M. o Imperador, ao receber as redeas do Governo em 1843, se veja a braços com guerra externa, com guerra interna, com a anarchia, e com a banca rôta, filha do descredito e da falta de fé com que ella tem sabido pestinguir o actual Gabinete Brasileiro!! ..

Entremos na materia. Tinha a lei n.° 41 de 20 de Setembro de 1838 ordenado--que se formasse um quadro de todos os officiaes do Exercito que, por sua idade, robustez, instrucção militar e conducta, fossem idoneos para o serviço, reformando-se os que não entrassem no mencionado quadro-- Justissima e politica foi esta determinação legal, por quanto havendo no Exercito consideravel numero de officiaes pouco proprios para o serviço, e cumprindo restabelecer a lei ordinaria das promoções, convinha dar socego, com honra e recursos, aos que por sua idade e estado physico e moral, não podiam desempenhar seus deveres. E' verdade inquestionavel, que antes da concluzão do quadro do Exercito, se não devia promover, a não ser no caso de absoluta necessidade, e para prehencher postos vagos nos corpos em campanha. Desafiamos ao Ministro da Güerra, a seus assessores e influencias e validos e apaniguados e formas e ilhargas &c. &c, que nos contestem o que acabamos de enunciar.

Mas observar a lei pela maneira que acabamos de indicar, não era proprio de quem deseja substituir-lhe seus caprichos, sua prevaricada vontade; de quem julga que o Brazil foi feito para seu particular interesse. Como executar a lei d'este modo, não prover antes de concluido o quadro do Exercito? Como, procedendo assim, se poderia afiançar a majores hoje, que dentro de 2 mezes seriam brigadeiros? Promovidos em 2 de Dezembro a tenentes coroneis, e entrando depois no quadro do Exercito em coroneis; eil-os reformados immediatamente em brigadeiros! Como teriamos o dissabor de ver ja tenente general reformado a Sebastião Barreto, se elle não fosse promovido á effectividade do posto de marechal a 2 de Dezembro, pelo relevante serviço que prestou á separação das provincias do Imperio no combate do Rio Pardo, donde fugindo ao som da fusilaria que ceifava a flor da nossa tropa, se foi apresentar, com a rapidez do raio, em Porto Alegre afim de asseverar que tudo se havia perdido, menos a propria honra, a honra do valido do Governo actual, ou d'essa influencia permanentemente maligna, constantemente hostil e infensa á ordem e tranquilidade publica; convencendo a todos desta verdade, com o seu corpo que mostrava sem a menor beliscadura do ferro rebelde, são e salvo e illeso !!! ..... (Sabemos que logo depois da ultima graça requereo o Snr Sebastião Barreto sua reforma em tenente general, e q ja foi benignamente deferido.!!

Foram em 1837 despachados varios officiaes generaes e superiores do Exercito; uns ficaram na Corte fazendo serviços ordinarios, e outros ja estavam, ou foram para diversas provincias, segundo sua habilidade, e as circunstancias, lh'o porporcionavam. O Snr Tenente General Manoel Jorge Rodrigues (de quem o Instincto faz o melhor conceito, como declarou no seu n 13) obteve agora outro despacho, sem que fosse lembrado o Snr. M. da Costa Pinto que com elle entrou na promoção de 1837. Nem procure justificar-se o Ministro da Guerra, por estar o Snr Manoel Jorge, servindo no Rio Grande do Sul; por quanto muitos outros que alli estiveram, ou ainda estam foram excluidos, e agraciados outros que tem constantemente desfructado os interesses e delicias da Corte; e com quanto o Snr. Manoel Jorge seja capaz de grandeozas couzas, ainda se lhe não offereceo occasião de as praticar na sua presente campanha: pelo contrario elle tem presenciado, com intensa magoa, multiplicadas deserções, formal desobediencia em um batalhão; repetida insubordinação na cavallaria; as infelizes sortidas da Azenha e do Jacuhy, não por culpa do bravo ancião (com prazer o certificamos) mas por culpa desse Governo que promove indirectamente a insubordinação: e até por effeito da separação da autoridade civil e militar, que tanto tem compromettido ao actual Presidente o Snr Saturnino de Souza e Oliveira, a quem não injuriamos, deixando de proclamal-o (contra o voto do Ministro da Guerra) um habil general.

Já em o n anterior mencionamos os despachos que obtiverão os officiaes que derrotaram os sediciosos em Minas Geraes, e praguejamos o Governo porque foi d'est'arte reabrir feridas ja cicatrisadas, reanimar pretenções, e perturbar a paz e a tranquillidade de muitas familias n'aquella provincia Limitar-nos-he-nos agora a notar a sorpresa que cauzou ao Governo a maneira com que recebeo esta graça, o Snr Tenente General Joze Maria Pinto Peixoto; muito estranhado foi este Snr, por ir agradecer a sua nova promoção de calça branca algum tanto puida, casaca côr da moda e ja idosa e chapeo do uzo diario, e exprobrar, n'essa mesma occasião, a escandalosa preterição de alguns officiaes etc. etc etc Desceria em nosso conceito o Snr Pinto Peixoto, de independente e bravo, si não desse a um tal Governo uma prova de quanto stigmatisou o seu procedimento nas promoções que acabava de fazer.

Ainda repetimos, que doloroso é vêr o honrado general Calderon, que aconselhara, em tempo, a retirada da Divisão que occupava o Rio Pardo atravessando o Jacuhy, manobra que inutilisando os esforços dos rebeldes deixaria incolume a Divisão que commandava (o actual Tenente General !!) o Sr Barreto, doloroso e vêr o bravo General Calderon não poder alcançar as bôas graças d'este Governo, ou da diabolica influencia, não obstante gozar de boa nomeada, de haver cumprido de um modo dignissimo a importante commissão, a que fora enviado ao Estado Oriental do Uruguay, trazendo cêrca de 500 voluntarios, denodados cavalleiros, para o campo de S Gonçalo; em quanto o Sr. brigadeiro Francisco Xavier da Cunha (que augmentou na sua fé de officio 8 annos de serviço, fazendo raspar para isto o Livro Mestre do Batalhão que commandava, bem como para se não saber que em Conselho de guerra teve por castigo sêr 2 annos aggregado) em quanto este mimoso do Governo foi agraciado, e o digno general de cavallaria esquecido !!! .. Porem que admira esta marcha governativa ?! Os Snrs. Cunha & Barreto, aulicos atilados, sabem quanto devem influir em um tal Gabinete o validismo e o patronato, a que deve a existencia; e nos padrinhos e só nos padrinhos, nos compadres, e nas comadres depositarão toda a sua esperança; quando Calderon apenas pode allegar em seu favor coragem, destinctos serviços militares, e a mais honesta e incontestavel lealdade! ...

Na classe dos marechaes apparecem promovidos a effectivos os Snrs. Lima e Silva, e Paula Vasconcellos com exclusão do Snr. Elzeario, e bem que não seja nosso intento deprimir aquelles, nem exaltar a este sejanos permittido exprobrar ao Governo a grave injutiça praticada contra o ex-Presidente do Rio Grande do Sul, que denota o seu espirito de acinte e rancor ao Sr. Elzeario, como o sabe todo o militar do Brasil. Assombra que o Governo, em sua tão elevada gerarchia, não se corra de pejo sabendo que estam hoje patentes suas mesquinhas considerações, e rediculos caprichos, percursores de mais melancolicos actos, e que desdourando-o tanto acabarão pela sua total ruina !!. ..

Ignoramos, si o Sr. Elzeario é ou não mais antigo do que os dois mencionados marechaes effectivos sabemos que todos tres foram graduados marechaes em Setembro de 1837; sabemos tambem que estando o Snr Elzeario no Commando das Armas da Corte (emprego mui desejado por todos os militares) quando lhe foi incombida, pelo Gabineite de 19 de Setembro, a delicada e perigosa missão de presidir ao Rio Grande do Sul, o Regente e seus Ministros lhe prometteram que lhe seria conservado o lugar de Commandante das Armas, sendo entretanto o serviço feito interinamente; sabemos mais que sendo o Sr. Elzeario dispensado a instancias suas da Presidencia do Rio Grande do Sul, o Governo, de que já fazia parte o Sr. Conde de Lages, louvou-lhe seu zelo e actividade; e si mal procedêo este general no Rio Grande do Sul cabia formar-lhe Conselho de guerra embora se expedisse portaria ao Conselho Supremo Militar de Justiça para o condemnar, visto que o Governo achava a occasião propria para exercer o seu odio e rancor. Si pois o Governo não procedeo contra o Marechal Elzeario depois de Setembro de 1837; si o Governo (note-se que não é o Gabinete de 19 de Setembro, mas o do Sr Conde de Lages) elogiou sua marcha na provincia do Rio Grande do Sul, e com justiça, porque os acontecimentos posteriores o tem justificado; si lhe foi assegurada a conservação do Commando das Armas pelo Regente e seus Ministros como é demittido d'este Commando, e alem d'isso é preterido deixando de se lhe dar a effectividade de Marechal de Campo ?!! Como sendo o Sr. Elzeario tão destinctamente recebido pelo Regente, e pelo Ministro da Guerra, é assim espesinhado sem nenhum escrupulo de se quebrar a palavra do Regente, e de se desautorisar o Governo, em quem ninguem mais confiará ?! Como não será jubiloso o Sr Manoel Alves Branco, algum tanto fundada á suspeita, de que si não filasse a beca já, já e já, talvez se lhe comesse a isca, e ....?! Tem pois, o actual Governo direito não só ao titulo de Governo de validos: mas tambem ao de Governo do asco, do odio e da vingança, não tendo pejo de atropellar a justiça, e de mostrar-se tal qual é, aproveitando-se de sua alta posição para deprimir, espezinhar e perseguir a quem aborrece O Sr. Elzeario fez no Rio Grande quanto póde, para economisar os dinheiros publicos: para organisar e instruir o Exercito, e para plantar a ordem na provincia, expoz-se muitas vezes aos perigos da guerra; e se não fez quanto desejava foi porque se lhe não ministrou o que em tempo pedio com instancia; supportou baixas intrigas no Rio Grande e altissimas na Corte, em remuneração de tantos serviços ficou no esquecimento ou na colera do Regente do Imperio, em quanto os heroes do Rio Pardo, Barreto & Cunha, foram agraciados!! até que ponto sobe ousado o patronato e a indecencia !! .. Praga de validos! maldita praga de validos! .. maldita Cabeça de Meduza! maldita influencia permanentemente maligna, constantemente hostil e infensa á ordem e tranquilidade publica, que o matreiro Sr Limpo d'Abreo, tão sabido em taes artes, engenhosa e sabiamente farejou !! ..

O Instituto' declara ao Snr. Elzeario que, si elle não clamar por todos os modos a seu alcance contra tal procedimento, considerará o seu silencio, em caso tão melindroso como filho da convicção de haver merecido esta afronta; escusará até ao Snr Conde de Lages e a esse Governo, e ainda que muito preze o Snr Elzeario, dirigir-lhe ha pesadas e acres censuras; pois quem não pugna pelo seu direito, não é capaz de pugnar com afinco pela dignidade da Nação, a que pertence. Nem se escuse o Snr. Elzeario pelo receio de que sua insistencia augmentará a despesa publica porque insignificante é esse augmento na consideração de quem acaba de fazer tão despendiosos despachos sem necessidade real; de quem attende unicamente a quem o corteja e sabe lisongear, embora n'este nu-

mero entrem esses heroes que fugiram do Rio Pardo, compromettendo muitos dignos Brazileiros incapazes de preferir á morte huma vida deshonrada, e que tiveram o desvergonhamento de declarar que não se exporerám a os perigos para não tornar ainda mais funesto nosso desastre n'aquelle lugar!....

Continuado do numero antecedente.

Hum tiro de peça com metralha, acompanhaahado de alguns de espingarda, foi atirado sobre algumas dessas embarcações, e hum ou dous marinheiros forão levemente feridos era aos seus Chefes á quem elles devião essa desgraça.

No dia seguinte o Contra Almirante em um accesso de colera, que elle tinha procurado, escreveo ao consul Baradère para lhe dizer que faria a guerra ao Governo Oriental, se se lhe não desse huma estrondosa satisfação, immediatamente á aquelle infame assassinato, que se acabava de commetter. "He á vossa indignação meu caro Consul, inteiramente franceza (ajuntava elle) que eu deixo o cuidado de a graduar; e a Minerva esta prompta a vos receber, se julgardes á proposito retirar-vos. Mas que fez o Consul Baradère Procurou por ventura applacar a colera injusta do contra-Almirante? Disse-lhe acaso o que podia tranquilisa-lo sobre as medidas, que o governo se havia appressado á tomar logo q'soube deste desgraçado acontecimento? Pedio explicações! fez alguma representação? obrou em huma palavra com a calma e circunspecção que sua cathegoria lhe aconselhava? Nada disso: em sua ira ridicula, e inconsiderada, não pensou se não em acreditar o seo enthusiasmo, a sua indignação inteiramente franceza, preferindo representar hum papel mais estrondoso, posto que menos nobre do que o seu. Sem dados, sem explicações, e sem o menor respeito para com o Governo, dirigio-lhe a Nota n. 4, pela qual pede de huma maneira insolente « que no espaço de 24 horas sejaõ condemnados á morte « o commandante, e o official do Forte de S José, e postos á bordo da Minerva á disposição do contra-Almirante! ( ) Que se pedisse o julgamento dos authores deste attentado nada mais justo: porem impor definitivamente a dura condicção de os condemnar á morte, ou no cazo de recuza pedir o passaporte, e ajuntar a inhumanidade sem exemplo de exigir que os accuzados fossem covardemente entregues ao Almirante, he a ideia a mais atroz e a mais indigna, que pode caber na cabeça do homem o mais despresivel entre os que merecem o nome de vis! He á este ponto, que o contra-Almirante, e o Consul Baradère tinhaõ levado suas exigencias injustas, e desarrasoadas. Mas tal era ao mesmo tempo a degradação em que tinhaõ cahido, para chegar ao fim, que tinhaõ em vista, de derribar a authoridade legal do Estado; e tal era o seu desazo nos meios que empregavaõ para ostentar benevolencia que, em hum negocio tão grave, cuidaraõ em representar huma especie de farça, que em todo o tempo fornecerá o testemunho o mais eloquente da improbidade e ignominia, que espalháraõ sobre a Nação franceza, á que pertencem. Assentaraõ que se fingiria condemnar á morte o commandante, e o official, e que annunciando-lhes a sentença, como se fosse effectiva, elles pediriaõ ao Presidente que usasse do direito de agraciar, que a constituição lhe concede. He o que se fez; e foi preciso que o Governo se prestasse á esta immenso sacrificio para não deixar, depois da sua quéda, o Commandante, e o official na prisão, expostos á serem victimas sacrificadas á ferocidade, e á indignação desenfreada, e inteiramente Franceza de seos perseguidores.

Aqui devia acabar este manifesto porque na realidade a narração dos factos, que contem, estende-se até os ultimos momentos da existencia do Governo legal em Montevideo. O fim dos agentes da França estava conseguido pela retirada violenta do Presidente; suas infames aspirações estavaõ satisfeitas, tendo posto á testa do Governo hum bandido rebelde, hum insurgido contra a dignidade, e soberania do Estado. Poderiaõ ter posto termo á esta serie de attentados indignos, e escandalosos, disfarçando sua extrema perfidia por alguma acção generosa. Mas longe disso, incapazes de todo o sentimento nobre, quando viraõ, que o Presidente se dispunha a deixar o Paiz, que lhe havia confiado seos destinos, na vespera de embarcar para ganhar estas praias hospitaleiras tres, ou quatro chalupas francezas invadiraõ em pleno dia, o porto do lado da cidade; abordaõ hum dos navios de guerra do Governo, envergaõ, e o condusem á reboque para junto de hum navio da esquadra Franceza. Semelhante crime, semelhante violação tão escandalosa do direito das gentes; semelhante attentado digno somente da conducta dos Agentes da França, não pode ser attenuado pelo conto ridiculo, inventado pelo Consul Baradère, de que este navio fôra assim tomado, porque preparava-se para evadir-se. Triste, e miseravel desculpa desmentida por toda a população de Montevidéo, que foi testemunha deste roubo inaudito! Ella se cala agora; mas hum dia virá, em que possa levantar a sua voz para reclamar a justa punição dos cobardes authores da humilhação sem exemplo, de que este desgraçado Paiz tem sido victima. Mas, que ha aqui de admiravel em tudo isto (1)? O contra-Almirante, e o Consul Baradère, arrogando-se hum direito, que lhes não pertencia, haviaõ promettido ao Presidente, e aos Ministros que elles permittiriaõ a sahida de hum navio de guerra para transportar a maior parte da tropa, e dos cidadãos que desejassem seguir o Presidente, e que o fariaõ comboiar pelos navios francezes até a linha do bloqueio de Buenos-Aires. Mas apenas o navio deo a vella contando com essa garantia, cercaraõ-o á sahida do porto, e tirando-lhe as vellas foi elle obrigado a fundear á vista de Montevideo! Era hum ajuste com Fructuoso Rivera, a fim de dar á seus emissarios o tempo preciso para virem á bordo por muitas vezes seduzir os Orientaes, que tinhaõ ficado fieis á justa e honrosa causa, que haviaõ deffendido com tanta coragem.

(Continuar-se-á.)

( ) « Em consequencia (diz-se na nota) o abaixo assignado vem pedir ao governo a unica reparação, que é possivel exigir. 1° Que o commandante do Forte S José, e o official commandante do piquete de infantaria, que fez foge sobre a embarcação, sejaõ condemnados á morte, e entregues em 24 horas ao Sr. Almirante, para delles dispor, como julgar á proposito. 2° Que o Governo Oriental peça perdão (adresse des escuses) ao Sr. Almirante Leblanc -- Com estas condições o abaixo assignado consente em continuar suas relações como Agente da França. De contrario, tem a honra de pedir á V. Ex queira dirigir-lhe o seo passaporte immediatamente, e antes das duas horas da tarde. » He hum Consul, simples Consul de hum Governo Constitucional, onde se não condemna ninguem sem processo, e formulas marcadas em lei, que faz esta exigencia (peior do que a da destituição dos tres empregados vitalicios do Mexico, á hum Governo tambem constitucional, que tem leis por onde he obrigado a reger-se.! Ubinam Gentium sumus? E são estes os Agentes de Luiz Filippe, do Rei, que foi elevado ao Trono pelos principios liberaes das barricadas de Julho. Ah! que o Governo da França se apresse a desaprovar taes procedimentos! sim apresse-se! No seculo presente não se zomba impunemente de taes principios, grandes collossos tem cahido á força delles.

(1) Nada, certamente: nós nada admiramos; a conducta dos Agentes da França desde o Mexico, Perú, Chile, Bolivia, até Montevideo, Buenos-Aires, e Brasil, vai toda de acordo com os planos iniquos, e tenebrosos do seo Governo, começados a pôr em execução pelo systema de aviltar os Governos Americanos, soprar a discordia e insurreição nos Povos, appoiar os rebeldes, exigir os tratados por meio de bloqueios etc. O que admiramos he que os homens de Estado destas Nações durmaõ o somno da indifferença, á vista de huma serie de factos tão escandalosos, quanto relacionados huns com os outros; o que admiramos he que em quanto tudo isto se passa em redor de nós, os nossos homens de Estado se occupem com mil puerilidades, com a intriguinha do momento para ver quem ha de descer, ou subir quem será eleito, ou não reeleito quem pilhará este, ou aquelle emprego mais pingue; o que admiramos mais que tudo he que alguns cheguem mesmo a ponto de condemnar, que se patenteie pela imprensa todas estas cousas; que se denunciem ☞ para lhes levantar por toda a parte barreiras insuperaveis: » que se acorde o espirito publico adormecido; que se chame em fim a attenção dos Brasileiros illudidos, que se dilaceraõ na guerra civil, e que se lhes mostre o perigo externo, que os ameaça, chamando-os ao centro, e união! isso he o que mais nos admira! Porem, do que será capaz huma politica tacanha e mesquinha, que ajudou Fructuoso Rivera; que em vez de reunir os Brasileiros, mais os irritou, e dividio; e que continua a apodar a aquelles, que não a podem approvar? de que será capaz essa politica, que reprová em taes circunstancias a creação do espirito publico Nacional, e os esforços para a realisação da grande medida salvadora da America, de hum congresso Americano? Para essa politica tudo isso são sonhos irrealisaveis; o que cumpre he deixar adormecer, e dilacerarem-se os Povos internamente, soffrer calados para algum dia tomar vingança, isto he, quando bem aviltados, e divididos pela guerra civil, que se nos sopra, formos de todo escravos, ou colonos, de huma nação estrangeira, em cujas folhas ministeriaes ora se discute « qual deve ser o papel, que a França tem de fazer na recolonisação da America do Sul ». Por nossa parte pediremos perdão a Deos, de termos feito quanto em nós cabia para abrir os olhos a quem os tem feixados.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Como tem sido grande a venda dos Bilhetes da segunda parte da 16.ª Loteria concedida á beneficio da instrucção publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario annuncia ao respeitavel publico, que as rodas hão de andar impreterivelmente em o dia vinte e sete do corrente Janeiro.

Avisos Diversos.

☞ No dia 13 do corrente pelas 6 horas da tarde desappareceu da porta do Secretario do Governo na rua do Sol, um cavallo rusilho ainda novo com cangalha, e sobre ella um saco de pães, pertencente a Francisco de Carvalho Paes de Andrade, proprietario do Engenho do Meio da Varsea, cujo he o seguinte W. Quem o tiver apanhado, ou delle tiver noticia, pode-o entregar a qualquer das duas pessoas acima, que será bem recompensado.

☞ Troca-se uma negra creoula de trinta annos, que sabe cosinhar, vender na rua e fazer todo o serviço de uma caza, por um moleque pequeno, ou vende-se a quem quiser; na rua da Cadeia D. desenove, no segundo andar.

☞ O Sr. que foi para comprar uma canoa aberta, sendo queira pelo que offereceo, dirija-se atraz dos Martyrios caza de tres portas verdes.

☞ Aluga-se uma excellente caza na rua d'Alegria, com sufficientes commodos para uma grande familia, tendo um grande sotão de varanda de ferro salla e alcova assoalhadas, e forradas; quem a pretender dirija-se a rua de S Gonçallo D. onze; ou falle com Mercellino Jose Lopes.

☞ O Sr. que offerece o cavallo para carro no Diario de hontem queira declarar em qual Typografia se deve procurar, visto que nesta a ninguem prevenio a tal respeito.

☞ Roga-se ao Sr. Thesoureiro da Loteria do Livramento, não pague, quando tenha algum premio o meio bilhete N 3'92, senão a João Paulo Ribeiro Diniz, nome escripto no verso do mesmo bilhete.

☞ Dá-se duzentos, até 300$ rs a premio de dous por cento ao mez com pinhores de ouro: na rua das Larangeiras casa D. 2.

☞ O Bacharel Ovidio Saraiva de Carvalho retira-se desta Provincia para a do Rio de Janeiro, levando em sua companhia hum seu escravo de nome Manoel.

☞ Perdeu-se na noite de festa hum anel d'ouro com hum rubim encarnado tendo em roda do robim huma carreira de pedrinhas amarellas e entre huma e outra, hum aljofe: quem o tiver achado querendo restituir dirija-se a rua do Rozario estreita D. 30, que será gratificado.

☞ Uma associação de advogados presidida por Bernardo Pereira de Vasconcellos offerece o seu prestimo, na Corte, aos habitantes das Provincias do Imperio para as seguintes incumbencias.

1. Tratar de Appellações, e quaesquer outros Recursos que forem interpostos das Autoridades estabelecidas nas Provincias para a Relação, Tribunal Supremo de Justiça, e outros.

2. Requerimentos, Representações e Reclamações ao Governo Imperial, á Assemblea Geral, &c

Obriga-se a mencionada Associação a promover as referidas incumbencias, tanto na parte da Advogacia, como na de Procuradorias Agencias etc. quando os constituintes não preferirem outros, aos procuradores es Agentes da Associação, a qual só tem em vista facilitar o andamento das dependencias dos moradores fora da Corte. O mais inviolavel segredo será guardado quando os constituintes o recommendem ou o exija o bom exito da pretenção; quando porem, por algum motivo ponderoso, não possa a Associação encarregar-se de alguma incumbencia, não deixará por isso de assegurar o direito de constituinte, procurando até Advogado do melhor conceito, que tome a seu cargo o cuidado do pleito ou pretenções.

Tres cartas receberá o constituinte: -- primeira acuzando o recebimento dos Autos, Documentos, Procuração ou Cartas que a Associação forem dirigidas; segunda communicando o despacho ou trabalho definitivo, que tiver feito a bem da pretenção; terceira avisando o defetimento ou sentença final. Alem destes avisos se farão os que forem necessarios; por exemplo, para pedir alguns documentos ou illustrações que se julgarem indispensavel ou convenientes. Estas cartas serão dirigidas pelos correios aos lugares que forem disignados pelos constituintes; e quando não haja correios se approveitará a opportunidade de proprios, e só em falta d'estes deixarão de ser feitos os sobreditos avisos.

E' responsavel por toda a correspondencia, bem como pelo andamento dos processos, requerimentos etc o dito B. P. de Vasconcellos, Presidente da Associação: toda a correspondencia entre a Associação e os constituintes, será feita pelo Presidente, e a elle dirigida. O Escriptorio da Associação é estabellecido na rua do Areal numero 27, Travessa da Rua Formosa.

Toda a correspondencia sera' franca de porte; ficando na intelligencia os que quiserem incumbir qualquer negocio á associação, que as cartas que assim lhe não forem dirigidas se não tirarão do correio. Acompanharão as cartas que fizerem qualquer incumbencia os meios necessarios, ao menos, para o seu principio, ou ordem a pessoa aqui abonada.

☞ Preciza-se de alugar hum sobrado de hum, ou dois andares, ou uma casa terrea, em ruas que passem as procições, e que o seu alluguer não exceda de deis a doze mil reis, quem a tiver annuncie, ou dirija-se a esta Typographia.

☞ O abaixo assignado, testamenteiro do finado Joaquim da Silva Regadas, annuncia que no dia dezoito as dez horas da manhãa se hade proceder a leilão judicial dos trastes de caza, loiças de meza, e cozinha, roupa, uma grande porção de garrafas vazias, um cavallo, e mais objectos do uzo do fallecido, descriptos, e avaliados no Inventario, cujo leilão será feito na presença do Sr. Juiz do mesmo Inventario na caza onde morava aquelle fallecido, sita na Estrada do Manguinho.

Antonio Felix dos Santos.

☞ O accionista das cautellas correspondentes a todas as loterias, avisa ao respeitavel publico, que a do Seminario corre impreterivelmente no dia 27 do corrente, segundo o aviso do Reitor do Seminario, por isso roga a os apaixonados deste jogo, queirão concorrer a compra das mesmas nas 5 pontas venda D. 9, e nos mais logares ja annunciados.

☞ Antonio Felix dos Santos, testamenteiro do finado Joaquim da Silva Regadas aviza aos Srs. moradores fóra da praça, e que tem letras a vencer e pagar a massa da caza do mesmo finado, que podem dirigir-se ao armazem de vidros ao lado da Cadeia; e igualmente previne aos que tiverem a receber hajaõ de justificar as suas dividas para serem levadas ao Inventario a que se está procedendo.

☞ Maria Angela Custodia do Carmo, moradora defronte da Igreja dos Martyrios nas lojas do sobrado D. duas pertende abrir Aula de primeiras Letras, costuras xaens, bordar, lavarinto, e marcar, no dia quinze de Fevereiro proximo futuro; quem de seu prestimo precisar dirija-se á mesma caza a qual quer hora do dia.

☞ O abaixo assignado, Contra-mestre que foi do Sr Morin, Alfaiate francez na rua Nova, aviza a todos os seus amigos e conhecidos, que se acha estabellecido com loja de Alfaiate na rua das Trincheiras D. 3, lado esquerdo, promette de servir a todos os Srs. que o quizerem procurar, com a maior promptidão e bom gosto, asseverando que está munido dos melhores figurins: tambem tem roupas promptas de todas as qualidades, por preço comodo. Manoel Francisco Coimbra.

☞ Traspassa-se a posse de cem palmos de terreno alagado, com fundo até o rio, no aterro do Varadouro na Cidade de Olinda da parte da maré junto a camboa do piza: na rua do Aragão D. 29.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea no Bairro de Santo Antonio, dando-se de aluguer até 10U reis, sendo para pouca familia, annuncie a sua moradia por esta folha.

Arrenda-se o sitio grande do olho de agoa, na passagem de Olinda, com a condição de se ratificar a casa de vivenda, a qual suposto seja de pedra e cal, he bastante grande, o sitio tem muitas baixas cercadas de agoa doce, nas quaes se podem plantar de verão e enverno, tem soficiencia para ter 12 vacas de leite, e tem mais de dous mil pés de arvoredos de fructo de todas as qualidades; quem pretender dirija-se a rua do crespo D. 11 lado do sul.

Roga-se a pessoa que tirou uma carta do correio vinda do Rio de Janeiro para Roza Maria da Conceição, o favor de entrega-la na rua nova venda D. 2.

A quem lhe faltar um preto buçal defeituozo de um olho, e que pelo trage, e por trazer uma troucha bem parece ser de algum agricultor dos suburbios da praça, dirija-se ao atterro dos affogados na fabrica de tabaco.

Precisa-se alugar um preto que seja fiel, saiba comprar o necessario diario de uma casa de familia, e faça todo o mais serviço, tanto exterior, como interior, dando-se-lhe o sustento, e dormida; quem tiver dirija-se ao beco do porto das canoas casa n. 1 segundo andar, ou annuncie para ser procurado

Aluga-se um sitio com viveiro, casa de taipa, com cozinha, e estribaria para 2 cavallos, e com alguns arvoredos; na rua das Cruzes D. 9.

Na rua da alfandega velha beco da lingoeta, continua-se a concertar toda qualidade de realejos, caixas de musica, e orgãos; assim como compra-se realejos uzados, e tartaruga para pentes.

Da-se 500,000 a premio sobre hypotheca, ou pinhores de ouro; nesta Typografia se dirá.

Qualquer negociante nesta praça, que tiver correspondencias para o Rio Grande do Sul, e se queira encarregar de certo negocio na mesma provincia, para o que se fará algum interesse annuncie.

Precisa-se de uma parda, ou preta para o serviço de uma casa, e que saiba engommar, annuncie.

Quem precisar de um official de chapeleiro, dirija-se a rua do Cotovelo D. 21.

Carlos Van Nez professor da lingoa ingleza do Liceo desta Cidade, annuncie ao publico, que tem livre as horas de meio dia até duas da tarde, quem quiser se utilisar de seu prestimo para aprender as lingoas ingleza franceza e hespanhola, e os Snrs. estrangeiros que quiserem aprender a lingoa portugueza, dirijão-se a rua de S. Francisco defronte do beco do tanque de agoa casa de 1 andar.

Mathias Rodrigues de Carvalho, barbeiro de profissão abrio na ponte velha da boa vista o seu estabelecimento de barbiar, sangrar, sargiar, deitar bichas, tirar dentes, deitar ventosas, cortar cabellos, por causticos, e curar os mesmos; as pessoas que quiserem se utilisar de seu prestimo ao primeiro aviso serão servidos e no caso de estar auzente quando for procurado se sirvão deixar um bilhete com o nome da rua e numero da casa, e nome da pessoa a quem deve procurar

Avisos Maritimos.

PARA TRIESTE o Brigue Inglez North Pole, Capitão Watt, forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a os consignatarios Mc. Calmont & Companhia

FRETA-SE para qualquer porto o superior Brigue Sueco Caledonia. Capitão Lound; trata-se com Mc. Calmont & Companhia

FRETA-SE para qualquer porto o superior e muito veleiro Brigue Inglez Fanny, Capitão Hullett, forrado e encavilhado de cobre de primeira classe (A 1); trata-se com Mc. Calmont & Companhia.

FRETA-SE para qualquer porto a nova e muito velleira Barca Americana J. S Waln, de primeira classe, forrada e encavilhada de cobre; trata-se com os consignatarios L. G. F. & Mansfield.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade o Brigue Nacional Leal, forrado de cobre, e de primeira marcha, o qual se acha descarregado de todo o carregamento, e por isso prompto a seguir viagem; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão Caetano José Travassos, ou a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D. 67.

Leilão

Que fazem Crabtree Heyworth & C por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de chitas, meias, gangas azues, algodãosinhos, lenços avariados, por conta de quem pretencer, e de um bom sortimento de fazendas limpas, entre ellas um caixote de roupa para creança, consistindo em toucas, vestidos, e &c. que se venderá por todo o preço; quarta feira 22 do corrente as dez horas da manhã em ponte, no seu armazem do Forte do mattos.

Compras

Uma negra creoula, moça, que saiba fazer todo o serviço de uma casa, e que seja perita engommadeira, e recolhida; quem tiver annuncie.

Sinco alqueires de farinha da morilheca, que seja muito fina; quem tiver annuncie.

Vendas

Meios Bilhetes da 2.ª parte da 16.ª, Loteria do Siminario de Olinda: nesta Typografia.

Uma escrava de bonita figura, de nação angica, de idade de 18 annos, engomma, cose chã, boa ensaboadeira, e propria para todo o serviço; na praça da Independencia n. um.

O corretor S. Daniels tem para vender onças hespanholas, e alguns dobroens antigós de D. João 5.º

O Brigue Americano Theodoro, de primeira classe, forrado e encavilhado de cobre, de lote de 2?7 toneladas, prompto a seguir viagem para qualquer porto; a tratar com os seus consignatarios Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 4

Cartas de silabas e palavras em letra redonda e manuscrita bem arranjadas, a 100 rs. taboadas, contendo algumas definicoens de Bezout, e outros, a 100 rs. na rua direita D. 26, loja de couros do Sr. Antonio Luiz Pereira Bastos; onde se achará tambem um Tito Livio e um novo testamento de J. C.

Um selim com todos os arreios completos; na rua das Cruzes venda D. 8 defronte da Typografia

Uma venda com os fundos de 800,000, sita na rua de S. Bom Jesus das creoulas, logar este de se fazer muito negocio, e tem bons commodos para um homem solteiro; a tratar na mesma

Uma duzia de cadeiras de palhinha, um a parador com 2 armarios; e 3 gavetas, e uma comoda com 3 gavetas, na rua nova armazem do Lial.

Ou troca-se uma negra de nação angola, de idade de 20 annos, he quitandeira, ensaboa, e faz todo o mais serviço de uma casa, por um moleque, ou negro; na rua da cadeia do Recife n. no segundo andar.

Oito oitavas de ouro a 2 patacas a oitava, e uma quitarra encordoada; no beco da ordem terceira de S. Francisco sobradinho D. 2

Na rua da Moeda armazem defronte da casa da moradia do Snr. Braga velho em pipas, barris, e garrafoens o superior e ja muito conhecido e approvado vinho do sanguinhal, como o melhor, que vem de Lisboa por preço commodo, e se declara, que os que o comprarem para fora desta Provincia lhe custa menos sette mil e duzentos réis do consumo, pagos a sabida da alfandega.

Uma molatinha de 12 annos de idade faz lavarinto e cose; uma preta de angola, de idade de 2? annos, com um filho de dois annos, sadios, cozinha, e engomma liso; no armazem de cabos de Maduro Fonseca e Silva, ao largo do Corpo Santo.

Bichas pretas de superior qualidade, por preço mui commodo; no atterro da Boa vista D. 9.

Uma barcassa, que pega em oito caixas, muito boa de vella, e bem construida; na rua do Queimado loja de ferragem D. 5

Um cavallo preto muito bom carregador, um negro de nação; e cem couros espichados por preço commodo; na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

Meias de laia pretas para senhora e homem, ditas de seda a 1000 o par, luvas sortidas a ?000, tinta preta em potes a 80 rs, dita encarnada a 100 rs fitas de garça, estreitas a 240, e larga a 3?0 a vara e de guarnição a 480, abotuaduras pretas para casaca a 800, bicos estreitos e largos finos e ordinarios pelo menos preço possivel, linhas de cores a ??0 a libra, linhas de carritel a 450 a duzia, papel almasso de primeira sorte a ?000 e de segunda a 3?00, e de peso a 4?00; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3

Meios bilhetes da Loteria do Seminario; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

Meios bilhetes da Loteria do Seminario; na praça da Independencia loja de encadernador n. 6.

Uma loja de miudezas com varias obras de capatos, e formas e sua competente armação toda envidraçada, por preço commodo sendo a casa em conta, e boa moradia; entrando pelo lado da Igreja do Livramento Decima 4.

Uma mangueira propria para sepos de assougue, pode dar de 4 a 5 sepos, da-se em conta, mas com a condição dos compradores mandarem serrar o comprimento dos ditos, pois a mangueira ja se acha derrubada; a fallar com M J do Rego na rua do Rozario no sobrado que foi do chamado Luiz dos 4 cantos, ou na solidade onde existe a dita mangueira casa D. 6 quasi defronte do sobrado de Francisco Gonsalves da Rocha.

Casemiras grossas a pataca cada covado, panno azul proprio para fardamento a ?600, e finos de todas as cores por preço commodo, chitas modernas de superior qualidade de 140 a ?00 rs o covado, modernas e finas cassas pintadas a ?00 rs e em cortes de vestidos a ?00 a 3000, cambraias bordadas de 500 a 800 rs. e adamascadas de listras de ?00 a ?00 rs a vara, lenços de garça a ?0 e de seda, chales de cambraia a 720 lenços de cassa de quadro de cores e pintados de metim ?60, riscados tessidos a ??0 o covado e escuro a 1?0, ou em peças de ? covados por 2560, baetas, algodão da America, e cobertores proprios para escravatura por serem encorpados, e outras muitas fazendas a preço commodo; na rua do crespo D. 5 lado do norte loja de Antonio da Cunha Soares Guimaraes

Bilhetes da loteria do Seminario a oito mil réis, e meios ditos a 4000; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira

Meios bilhetes da Loteria do Seminario a ?8?0; nas 5 pontas venda D. 9

Meios Bilhetes da Loteria do Seminario a ?8?0; na rua do Crespo loja D. 8 do lado do sul

Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 3600; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 4

Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 3840; ao pé do arco de S. Antonio na loja de Manoel Gomes de Carvalho.

Bilhetes e meios ditos da Loteria do Seminario, que corre no dia 17 do corrente; na rua do Cabugá loja do relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

Meios Bilhetes da loteria do Seminario; na rua do Cabugá loja de miudezas Decima 3.

Seis escravos, um bom moleque de 18 a 20 annos, cozinha bem o diario de uma casa, dous ditos de 10 a 12 annos bons para aprenderem officio, uma negrinha de 10 annos, muito ladina, ja cose bem e faz o serviço de uma casa; uma molata de ? annos de idade, com bom leite para criar uma criança cose, engomma e cozinha, uma preta de 20 annos, faz todo o serviço de uma casa, todos por preço commodo; na rua de agoas verdes casa terrea D. 7

Um moleque de nação, de idade de 20 annos, proprio para campo ou troca-se por uma negra que entenda de cozinha, na rua do Fagundes D. 18

Potassa da Russia da primeira qualidade, chegada ultimamente no escriptorio do Coronel Menezes, na rua do Vigario numero 5.

Uma escrava de bonita figura, de nação, engomma liso, cose chã cozinha o diario de uma casa; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

Sacas com arroz pilado, e de casca; na rua da Cruz n. 3?.

Uma escrava de angola, de idade de ?0 annos, cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa; na rua do Livramento D. ?.

Superiores e puros charutos da Havana, da fabrica de – VARELA –, em caixas de 250 e de 500; ditos de Hamburgo; e ditos da acuoeira tudo proximamente chegado; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira

Escravos Fugidos

No dia 19 do mez de Junho de 1839 auzentou-se de Francisco Mamede de Almeida, um escravo de nome João, intitulado creoulo, mas veio menor d'Angola, falla afinada, altura regular, reforçado do corpo em parecido de cara, com poucas marcas de bexigas, e suissas, que lhe vem por baixo do queixo, inda que pouco feichadas por ter muitas de cabello destacadas tem a orelha direita furada com uma argola; representa ter 35 annos de idade, levou camisa de baeta encarnada ja uzada, e por cima outra de chita azul, calças de brim branco; mas a roupa não regula, pois levou mais comsigo camisas de algodão, e mais calças, este escravo he marinheiro e muito sagaz, e pode ter rapado as suissas, e o cabelo que tem por baixo do queixo, foi em Maceió escravo do Snr. Manoel Dias Souto, e sendo mandado para esta foi vendido ao Snr. Joaquim Gonsalves Ferreira, e este Sr. o vendeo ao annunciante; os aprehendedores o levarão a rua do Vigario D. ?, que serão recompensados com 100,000

Roga se a os Srs. Sub-Prefeitos desta e mais comarcas, authoridades policiaes, e capitães de campo apprehendão de um escravo de nome Antonio, creoulo, idade de ?0 annos, cabeça redonda, e o mais a proporção, baixo, e cheio do corpo, levou vestido calças brancas, jaqueta de panno fino ja velho, chapeo de palha, fugio no dia 3 do corrente do rio doce sitio de Francisco Candido das Chagas; quem o pegar leve em dito sitio, ou na rua de S. Gonsalo a casa de Manoel Elias de Moura, que gratificará.

No dia 14 do corrente fugio uma escrava creoula de nome Antonia Benedicta, levou vestido de chita roixa com palmas brancas, panno da costa, altura regular, de idade de 30 annos, as pernas e pés arquiados para fora, bem preta, uma marca de queimadura no resto da parte esquerda quasi ao pé da boca, he muito ladina e trelosa; quem a pegar leve a rua larga do Rozario a casa de João Manoel Rodrigues Valença que será gratificado.

No dia 15 do corrente fugio um cabra de nome João, natural de ?orós, de idade de 12 annos, levou vestido calças branca de brim lisa, camisa de madapolão, chapeo de palha, e dentro do chapeo outra camisa de madapolão, tem uma sicatriz por baixo da barba, e 3 marcas de vaccina em cada braço sendo vaccinado a um mez; quem o pegar leve a rua da Conceição do Recife D. 14, que será recompensado

Desappareceo no dia 25 do p. p. um escravo de nome José, por antonomazia José Bai de nação cambinda, estatura regular, corpo grosso, cara um tanto redonda, e preta, de um caracter feroz, olhos pequenos e afumaçados, nariz regular, boca grande, e bastante grossa com uma sicatriz sobre o beiço de cima que bem indica ter sido golpe de faca ou navalha suissas um tanto finas, e obliquas, falla grossa, e bastante a marinheirada por ja ter sido de tripulação, dentes iguaes e limados, coixas grossas e unidas, pés e mãos bastantes carnudas e apalhetados levou vestido calças e camisa de brim entre fino, chapeo de palha, mas consta ja ter mudado de tra e e andar vestido de seroula e bonet, he canoeiro, e auzentou-se com uma canoa aberta com uma só taboa, e com as faces externas pintada de encarnada, em que trabalhava e julga-se andar fretando pelos portos conhecidos; quem o pegar leve a rua das larangeiras sobrado D. ? que mora Claudio Dubuex

No dia 3 do corrente fugio uma negra de nação benguella, cor preta, boa estatura, cheia do corpo, de nome Angelica, ainda muito bruta tem orelhas furadas, e uma barroquinha na massan do rosto do lado direito, dentes alvos e largos tem uma raxa na barba os pés bichentos, levou vestido de chita roixa com cravinhos brancos, camisa de algodãozinho com babado no talho de madapolão e panno da costa por embanhar; quem a pegar leve na rua da praia sobrado de José Higino de Miranda, no primeiro andar, que será recompensado

No dia 9 do corrente fugio um escravo ja velho de nome João, com uma velida em um olho, os apprehendedores o podem entregar na rua direita na casa que foi do fallecido José da Silva Coelho, mestre barbeiro que se agradecerá.

Em dias de Dezembro p. p. fugio um molecaõ de nome João, de idade de ?0 annos, bonita figura, tem as pernas um tanto arquiadas, dentes limados, he marajo, levou vestido camisa de baeta verde, e bonet de lã, consta andar pelo poço da panella, e apipucos; quem o pegar leve a rua da moeda D. 141 a Firmino José Felis da Rosa.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 17.

MACEIO'; Brigue de Guerra Inglez Cameleam Commandante Hunter.

PHILADELPHIA; Brigue Escuna Americano ?unturland, Capitão P. Serack, carga assucar.

CUTI GUIBA; Sumaca Nac. Santa Maria, Mestre A. Pacheco, carga varios generos, passageiro um Brasileiro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840